



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2018.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerriero Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 18.07.18. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **MATÉRIAS EXTRAS:** O Presidente inicialmente agradeceu as mensagens recebidas pelo transcurso do aniversário de 90 anos de sua mãe, Sra. Aldeilde Figueiredo dos Anjos, e fez as seguintes comunicações: **01** – Que a reunião da I RAE de 2018, foi realizada dia 27 de julho na sede da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. **02**- Que participará do 114º Encontro dos Tribunais de Justiça a realizar-se na cidade de Natal/RN, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano. **03** – Que será agraciado com a “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Pará” no dia 17 de agosto. **04** – Que foi realizada no dia 31 de julho no “Pleninho” reunião sobre a metodologia do Plano de Logística Sustentável do Judiciário Maranhense (PSL-JUD), conduzida pelo Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal e pela equipe do Núcleo de Gestão Socioambiental. **05** – Que o 5º Balcão de Renegociação de Dívidas atingiu este ano o valor de R\$ 8.458.902,59,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

negociado com redução e parcelamento para o valor de r\$ 4.942.867,55, com desconto médio de 41,64%. **06-** Que, cumprindo o plano de implantação, no mês de julho, as comarcas de São João Batista, Matinha, Montes Altos, Itinga, Riachão, Carolina, Matões e Parnarama passaram a utilizar o sistema do Processo Judicial Eletrônico. **01 - Processo nº 34.556/2018 – Marco Adriano Ramos Fonseca, Ana Gabriela Costa Everton, Larissa Tupinambá Castro e Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, Juízes de Direito da Comarca de Pedreiras,** solicitam a instalação da 4<sup>a</sup> Vara da referida Comarca. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por maioria, autorizou a instalação a 4<sup>a</sup> Vara da Comarca de Pedreiras, contra o voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto”. Na oportunidade, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, comunicou que não será criada mais nenhuma comarca enquanto não forem instaladas todas as que estão criadas. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e João Santana Sousa; em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.**02 - Promoção para entrância final (Edital nº 32/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula na 2<sup>a</sup> Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiguidade.** Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. **Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** -- José Elismar Marques, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 18.535/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da inscrição, sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. - **Milvan Gedeon Neto**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 18.462/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **José Elismar Marques**, opina pela promoção do Dr. **Milvan Gedeon Neto**. - **Marco Aurélio Barreto Marques**, titular da Comarca de São Mateus (Processo nº 19.011/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques e Milvan Gedeon Neto**, opina pela promoção do Dr. **Marco Aurélio Barreto Marques**. - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.541/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto e Marco Aurélio Barreto Marques**, opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes**. - **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 19.507/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques e Joscelmo Sousa Gomes**, opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho**. - **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.013/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho**, opina pela promoção da Dra. **Joelma Sousa Santos**. - **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 20.172/2018); - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Joelma Sousa Santos**, opina pela promoção da Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**. - **Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.618/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos e Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, opina pela promoção do Dr. **Cristóvão Sousa Barros**. - **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 18.548/2018) - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros**, opina pela promoção do Dr. **Francisco Ferreira de Lima**. - **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.018/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Francisco Ferreira Lima**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**. - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.538/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima e Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Dayna Leão Tajra**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Reis Teixeira.- Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3<sup>a</sup> Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.256/2018). - Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Tupinambá Castro**. Sessão do dia 18.07.18 - “Adiado, a pedido do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”. Sessão do dia 01.08.18 - “O Tribunal, por maioria, acolhendo questão de ordem levantada pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, quanto à possível inconstitucionalidade do Art. 42-A do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, acrescentado pela Lei Complementar nº 188/2017, decidiu suspender as promoções para Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, referentes aos editais nº 32, 33 e 34/2018 e, consequentemente, retirar da agenda as referidas matérias. Determinou, ainda, a notificação de todos os magistrados inscritos nos certames bem como a AMMA, para se manifestarem, querendo, no prazo de cinco (05) dias, sobre o assunto, nos termos do voto do relator. Aprovaram a questão de ordem, acompanhando o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, os Desembargadores: Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Sazalar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira e Nelma Sarney Costa. Rejeitaram a questão de ordem, os Desembargadores: José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedoen Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pediu juntada do



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**seu voto. Ocupou a tribuna o Doutor Ângelo Antonio Alencar dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrado do Maranhão – AMMA.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e João Santana Sousa; em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **03 - Promoção para entrância final (Edital nº 33/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade da Dra Lewman de Moura Silva, na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.543/2018). - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.545/2018). - **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processos nºs 16.544- 18.547/2018). - **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.021/2018). - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.258/2018). - **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processos nº 19.709/2018). - **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca Imperatriz (Processos nºs 17479- 20.163/2018). - **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.170/2018). **Obs:** Manifestação do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pelo deferimento de todas as inscrições. **Juízes que já figuraram em lista para promoção por merecimento:** - **Joscelmo Sousa Gomes**- 2 vezes intercaladas - sessões: 04/10 e 22/11/2017; - **Karla Jeane Matos de Carvalho** -1 vez – sessão: 25/10/2017; - **Francisco Ferreira de Lima** - 2 vezes consecutivas – sessões: 13/12/2017 e 18/07/18. - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro** – 1 vez – 18/07/18. **Sessão do dia 16.05.18 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.”** Sessão do dia 01.08.18 - “O Tribunal, por maioria, acolhendo questão de ordem, levantada pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Corregedor-Geral da Justiça, quanto à possível inconstitucionalidade do Art. 42-A do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, acrescentado pela Lei Complementar nº 188/2017, decidiu suspender as promoções para Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, referentes aos editais nº 32, 33 e 34/2018 e retirar da agenda as referidas matérias. Determinou, ainda, a notificação de todos os magistrados inscritos nos certames, bem como da AMMA, para se manifestarem, querendo, no prazo de cinco (05) dias, sobre o assunto, nos termos do voto do relator. Aprovaram a questão de ordem, acompanhando o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, os Desembargadores: Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Sazalar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira e Nelma Sarney Costa. Rejeitaram a questão de ordem, os Desembargadores: José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedoen Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pediu juntada do seu voto. Ocupou a tribuna o Doutor Ângelo Antonio Alencar dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrado do Maranhão – AMMA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e João Santana Sousa; em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.** 04 - Promoção para entrância final (Edital nº 34/2018). Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Hélio de Araújo Carvalho Filho na Vara de Interdição, Sucessão e Alvará: Tutela, Curatela e Ausência; Inventários, Partilhas e Arrolamento do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** -- **José Elismar Marques**, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 18.534/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da inscrição, sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. - **Milvan Gedeon Neto**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 18.463/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **José Elismar Marques**, opina pela promoção do Dr. **Milvan Gedeon Neto**. - **Marco Aurélio Barreto Marques**, titular da Comarca de São Mateus (Processo nº 19.010/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques e Milvan Gedeon Neto**, opina pela promoção do Dr. **Marco Aurélio Barreto Marques**. - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.544/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto e Marco Aurélio Barreto Marques**, opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes**. - **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 19.508/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques e Joscelmo Sousa Gomes**, opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho**. - **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.014/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho**, opina pela promoção da Dra. **Joelma Sousa**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Santos.** - Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 20.173/2018); - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Joelma Sousa Santos, opina pela promoção da Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima. - **Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.620/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos e Ailton Gutemberg Carvalho Lima, opina pela promoção do Dr. Cristóvão Sousa Barros. - **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 18.549/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros, opina pela promoção do Dr. Francisco Ferreira de Lima. - **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.019/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Francisco Ferreira Lima, opina pela promoção da Dra. Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro. - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.540/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro, opina pela promoção da Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira.- Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.257/2018). - Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, opina pela promoção da Dra. Larissa Tupinambá Castro.

**Sessão do dia 16.05.18 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.” Sessão do dia 01.08.18 - “O Tribunal, por maioria, acolhendo questão de ordem levantada pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, quanto à possível constitucionalidade do Art. 42-A do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, acrescentado pela Lei Complementar nº 188/2017, decidiu suspender as promoções para Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, referentes aos editais nº 32, 33 e 34/2018 e, consequentemente retirar da agenda as referidas matérias. Determinou, ainda, a notificação de todos os magistrados inscritos nos certames, bem como da AMMA, para se manifestarem, querendo, no prazo de cinco (05) dias, sobre o assunto, nos termos do voto do relator. Aprovaram a questão de ordem, acompanhando o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, os Desembargadores: Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Sazalar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira e Nelma Sarney Costa. Rejeitaram a questão de ordem, os Desembargadores: José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedoen Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

exercício da Presidência, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pediu juntada do seu voto. Ocupou a tribuna o Doutor Ângelo Antonio Alencar dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e João Santana Sousa; em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. **05 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 37/2018).** Comarca: São Pedro da Água Branca (vaga em decorrência da remoção do Doutor Bruno Nayro de Andrade Miranda para a Comarca de Montes Altos). Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Rafael Felipe de Souza Leite, titular da Comarca de Mirinzal e integrante do 3º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial. Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Rafael Felipe de Souza Leite, titular da Comarca de Mirinzal para a Comarca de São Pedro da Água Branca”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paulo Gomes de Castro, João Santana Sousa e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

**Retornou à sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 06 - Processo nº 36.550/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe,** Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, convoca o **Desembargador José de Ribamar Castro** para exercer a Presidência da Comissão de Juízes Auxiliares, a partir de 1º de agosto até a diplomação dos eleitos, tendo em vista a recusa do **Desembargador Vicente de Paulo Gomes de Castro**, Membro Substituto da Corte Eleitoral. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** “O Tribunal tomou conhecimento da convocação do Desembargador José de Ribamar Castro para exercer a Presidência da Comissão de Juízes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 1º de agosto até a diplomação dos eleitos, tendo em vista a recusa do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, para a Presidência da referida comissão”. Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paulo Gomes de Castro, João Santana Sousa e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **Retornou à sessão os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Bernardo Silva Rodrigues. 07 - Processo nº 27738/2018 – Juliana Sales e Mendes**, Comissário de Justiça da





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Infância e Juventude, matrícula 148635, lotada na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon, solicitada reconsideração do VOTO-GP-162018, proferido nos autos do Processo nº 24010/2018, que indeferiu seu afastamento das atividades funcionais nas quintas e sextas-feiras, a cada vinte dias, para cursar Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, na Cidade de Fortaleza-CE. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, sem a compensação das horas dos dias de afastamento das atividades funcionais da servidora, para cursar Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, na cidade de Fortaleza-CE, nos termos do voto divergente do Desembargador Josemar Lopes Santos”. Votaram, nesse sentido, os Desembargadores: Josemar Lopes Santos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo provimento do recurso, com a compensação das horas de afastamento das atividades funcionais da servidora, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram negando provimento ao recurso os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva e Cleones Carvalho Cunha. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Josemar Lopes Santos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paulo Gomes de Castro, João Santana Sousa e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 08 - Processo nº 34269/2018 – Mayana Danal Sant’Ana Andrade, Juíza de Direito da Comarca de Buriti Bravo, solicita a prorrogação da designação do servidor Antonio Henrique Carvalho de Oliveira, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 1504042, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, em caráter excepcional, até que a servidora titular do cargo,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Fernanda Protásio Veras**, retorno à sua lotação original. Relator: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. “**O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido**”. Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paulo Gomes de Castro, João Santana Sousa e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **09 - Processo nº 34.241/2018 – Eilson Santos da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Riachão, solicita a designação da servidora **Elisangela da Silva Harres**, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 162917, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, em caráter excepcional, no período de 16.07.2018 a 14.08.2018, em razão da remoção de um dos Oficiais de Justiça da referida Comarca para a Comarca de Esperantinópolis, por meio do VII Concurso de Remoção. Relator: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. “**O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido**”. Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes,





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paula Gomes de Castro, João Santana Sousa e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **Matéria extra:** - O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça propôs a criação da Comissão da Constituição e Justiça neste Tribunal de Justiça, com competência para analisar a constitucionalidade ou não das normas, antes de serem submetidas ao Plenário. Presentes os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paula Gomes de Castro, João Santana Sousa e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. - O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior disse que, embora sendo da competência do relator, achou por bem comunicar ao Plenário que não estão sendo cumpridas pelas autoridades as decisões proferidas referentes ao concurso da

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

pólicia militar, embora sejam reiterados os ofícios para cumprimento das decisões. Os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Kleber Costa Carvalho também fizeram a mesma observação. Dada a gravidade da situação o Desembargador Presidente disse que há necessidade de ser tomada uma providência séria e urgente e que os Desembargadores oficiem à Presidência a fim de que seja marcada uma reunião no Gabinete com todos os membros do Tribunal para tratar do assunto. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, por sua vez, falou na hipótese de intervenção, nos termos da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu ..... Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 15 de agosto de 2018.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos

Presidente